

PORTARIA Nº 193/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico**:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
CIRILA CLAUDENIA ALVES PINHEIRO	010.971.744-92	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024	01/03/2024
MARIO SABINO DA SILVA	013.063.058-61	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2024	01/03/2024

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

